



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Medicina Veterinária
Av. Pará, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8659 - www.famev.ufu.br - famev@ufu.br



PORTARIA SEI DIRFAMEV Nº 12, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Comissão Julgadora para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante da UFU/ Faculdade de Medicina Veterinária/Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias - Edital SEI PROGEP nº 119/2018

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Regimento Interno da FAMEV, aprovado na 6ª reunião do CONSUN de 2001, realizada em 24/08/01, e

CONSIDERANDO o Edital de Condições Gerais Nº 003/2017 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP;

CONSIDERANDO o Edital SEI PROGEP Nº 119/2018, publicado no D.O.U. em 10/05/2018;

CONSIDERANDO a indicação e aprovação dos membros para constituição da Comissão Julgadora, conforme deliberado na 4ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Medicina Veterinária - CONFAMEV, realizada no dia 06/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante da UFU/ Faculdade de Medicina Veterinária/Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, na Área de Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias, Subárea de Genética Molecular e de Micro-Organismos, Biologia Molecular, Imuno Diagnóstico Molecular e Outras Técnicas Avançadas Aplicadas a Medicina Veterinária, e nomear seus membros:

Profa. Dra. Daise Aparecida Rossi (FAMEV - UFU) - Presidente;

Prof. Dr. João Paulo Elsen Saut (FAMEV - UFU) - Membro titular;

Profa. Dra. Ricarda Maria dos Santos (FAMEV - UFU) - Membro titular;

Profa. Dra. Belchiolina Beatriz Fonseca (FAMEV - UFU) - Membro suplente;

Prof. Dr. Marcelo Emílio Beletti (ICBIM - UFU) - Membro Suplente;

Prof. Dr. Matias Pablo Juan Szabó (FAMEV - UFU) - Membro Suplente.

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções do Conselho Diretor Nº 03/2015, do Edital de Condições Gerais Nº 003/2017, do Edital SEI PROGEP nº 119/2018 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Adriano Pirtouscheg

Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pirtouscheg, Diretor(a)**, em 15/06/2018, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0526165** e o código CRC **05184BAD**.

Referência: Processo nº 23117.025053/2018-69

SEI nº 0526165